



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 193/2017

Homologa o resultado final do Concurso Público C-076, para provimento de cargos de analista e técnico judiciário.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado da Comissão do Concurso C-076, com as ressalvas de não proceder as nomeações dos candidatos indicados no referido relatório, enquanto perdurarem as investigações, reservando as vagas para nomeações posteriores;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes do Processo TRT nº MA-404/2016,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso C-076, para provimento dos cargos de Analista e Técnico Judiciário, de acordo com o Capítulo 10 - Da Classificação Final dos Candidatos, do Edital nº 01/2016 de Abertura de Inscrições, retificado pelo Edital nº 5/2017, conforme áreas e especialidades abaixo discriminadas:

- I - Analista Judiciário – Área Administrativa;
- II - Analista Judiciário – Área Judiciária;
- III - Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;
- IV - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura;
- V - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquivologia;
- VI - Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Contabilidade;
- VII - Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Civil;
- VIII - Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia (Elétrica);
- IX - Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Estatística;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

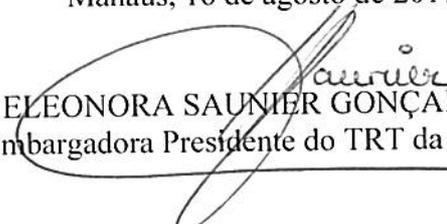
- Social;
Tecnologia da Informação;
Medicina do Trabalho;
Psicologia;
Odontologia;
Tecnologia da Informação, e
Enfermagem.
- X - Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Serviço
 - XI - Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade
 - XII - Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade
 - XIII - Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade
 - XIV - Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade
 - XV - Técnico Judiciário – Área Administrativa;
 - XVI - Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade
 - XVII - Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade

Art. 2º Considerar, como Resultado Final, a relação dos candidatos habilitados após as provas objetivas, conforme Anexo, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 142, de 26-7-2017, Seção 3, páginas 130/134, com as ressalvas de não proceder as nomeações dos candidatos indicados no Relatório Circunstanciado da Comissão do Concurso C-076, enquanto perdurarem as investigações, reservando as vagas para nomeações posteriores.

Art. 3º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de agosto de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região